



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2023

SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 ESTRUTURA
- 3 OBJETIVOS
- 4 INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
- 5 DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
- 6 METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS
- 7 ANEXO
- 8 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
- 9 APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

1 - APRESENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Para programação dos trabalhos a serem realizadas no exercício de 2023, e em atendimento às disposições da [Resolução CJF 677, de 23/11/2020](#), e do [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amapá - Nuaud/SJAP apresenta o presente Plano Anual de Auditoria - PAA para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a ser desenvolvido no âmbito desta Seccional.

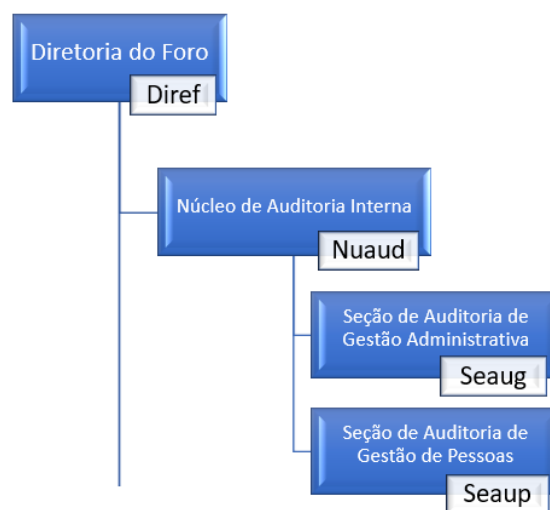
As diretrizes do PAA - 2023 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 nº 34/2017](#), em consonância ao [Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026](#), aprovado pela [Resolução CJF nº 668/2020](#).

Durante o exercício de 2023 a Unidade de Auditoria Interna desta Seção Judiciária realizará trabalhos de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultorias, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, visando à definição dos objetos prioritários.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas para o desenvolvimento institucional, o aprimoramento da governança e o fortalecimento das atividades de auditoria.

2 - ESTRUTURA

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amapá, conforme estabelecido na Portaria SJAP-Diref nº 73 ¹²⁸²⁸¹⁴⁹, de 03/05/2021, PAe-SEI 0001174-28.2020.4.01.8003, apresenta a seguinte organização:



2.1 – **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud:** Unidade subordinada à Diretoria do Foro e responsável por coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seção Judiciária do Amapá, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e da gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

2.1.1 – **Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug:** Subordinado ao Nuaud, tem como atribuições planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seção Judiciária do Amapá, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão..

2.1.2 - **Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup:** Subordinado ao Nuaud, tem como atribuições planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas da Seção Judiciária do Amapá, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

3 - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 tem por objetivos:

- a) avaliar a governança;
- b) avaliar a gestão de riscos;
- c) avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
- d) fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; e
- e) contribuir com os gestores no desempenho da missão institucional.

4 - INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O Nuaud trabalha em parceria com a Secretaria de Auditoria Interna – SECAU, do TRF1, objetivando fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimular as boas práticas, em observância aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade das ações, colaborando com a Justiça Federal da Primeira Região na consecução de sua missão institucional.

O fortalecimento da auditoria interna na Seccional continua em processo de evolução, o que pode ser confirmado com a reestruturação promovida pela Portaria SJAP-Diref nº 73¹²⁸²⁸¹⁴⁹, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como dando cumprimento às providências estabelecidas no Parecer CNJ 2/2013¹¹⁶⁸⁶⁴⁸.

Com o objetivo de realizar auditorias de maior qualidade está em fase de elaboração o plano de capacitação dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna para o exercício de 2023, baseado nas ações de auditoria planejadas para o mesmo exercício, de forma que a totalidade dos servidores do Nuaud seja permanentemente capacitada em eventos internos e externos.

Tais providências visam ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e à profissionalização da atividade de auditoria exercidas pelos servidores da unidade de auditoria interna.

Quanto a força de trabalho, neste ano de 2022 o Nuaud/SJAP sofreu a perda de um membro da equipe por motivo de falecimento, pouco tempo depois houve a designação de outro servidor para recompor a equipe, que desde 2021 conta com 03 (três) servidores, sendo uma servidora requisitada por processo de seleção externa, graduada em ciências contábeis, a qual veio preencher a lacuna deixada pela movimentação do analista judiciário contador para o Serviço de Contabilidade.

5 - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias coordenadas pela Secretaria de Auditoria Interna – Secau, do TRF 1ª Região, CNJ ou CJF. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores e de diligências do TCU.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, determinações e orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, o estabelecido no [Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF - 2021-2026](#) e no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (14330303), assim como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

- **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
- **Auditoria Contínua:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório trimestral com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
- **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
- **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo;
- **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
- **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte do Diretor do Foro, da Presidência do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

6 - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2023 foram levados em consideração o [Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026](#), visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região e o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025 (14330303), o qual estabelece as áreas prioritárias objeto de auditoria para o próximo quadriênio, considerando os critérios de materialidade e risco, bem como a capacidade laborativa da unidade.

7 - ANEXO

O cronograma de Auditoria, detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuaud, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF.

8 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submeto a presente programação à aprovação do Diretor do Foro desta Seccional.

Solicito, por conseguinte, que o PAA 2023, se aprovado, seja encaminhado à Diretoria da Secad, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação na página de Transparência, Auditoria Interna, do Portal da Seção Judiciária do Amapá na *internet*.

ROBSON CARDOSO BORGES

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

9 - APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.

Remeta-se à Diretoria da Secad, para conhecimento.

Divulgue-se.

Juiz Federal ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amapá

ANEXO I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Macrodesafios da Justiça Federal - Planejamento Estratégico	Ação	Modalidade	Objetivo da Ação	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022.	Auditoria	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Janeiro a março
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria na gestão de bens móveis	Auditoria	Avaliar a conformidade dos registros contábeis com as normas e a estrutura do relatório financeiro aplicável e se os atos de gestão subjacentes estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da Administração Pública.	Registros contábeis relacionados a bens móveis em desacordo com as normas vigentes; Atos de gestão relacionados a bens móveis em desconformidade com as normas e regulamentos.	Março a maio
Garantia dos Direitos de Cidadania.	Auditoria conjunta, com o CJP, em Acessibilidade Predial.	Auditoria	Avaliar o grau de acessibilidade das instalações físicas da Seção Judiciária do Amapá às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor	Maio a agosto
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023.	Auditoria	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Agosto a dezembro

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria contínua da folha de pagamento	Auditoria	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e indevidos Ausência ou insuficiência de controles	Março a setembro
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelas áreas administrativas da SJ/AP e das Subseções judiciárias.	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes às atribuições da Unidade de Auditoria Interna e que se destinem a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria da Gestão e Operacionalização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria da Gestão e Operacionalização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação. (PAe 0000922-54.2022.4.01.8003)	Gestão inadequada das contas vinculadas. Não cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas em caso de inadimplemento da contratada.	Fevereiro
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria dos controles internos contábeis das contas de adiantamento de suprimento de fundos e diárias.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria dos controles internos contábeis das contas de adiantamento de suprimento de fundos e diárias. (PAe 0001858-79.2022.4.01.8003)	Ausência de registros ou registros indevidos na Demonstração Contábil.	Março
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria de contas 2022.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório Final da Auditoria de Contas do exercício de 2022. (PAe 0002489-23.2022.4.01.8003)	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Abril
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da Seção Judiciária do Amapá.	Auditoria Contínua Preventiva e	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da Seccional concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da SJAP.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJAP, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação do registro dos atos de concessão de aposentadorias e pensões civis no sistema e-Pessoal do TCU.	Auditoria Contínua Preventiva e	Certificar a regularidade dos atos de concessão de aposentadorias e pensões registrados no sistema e-Pessoal do TCU, dando o respectivo encaminhamento àquela corte de contas.	Registro incorreto de dados dos atos de aposentadorias e pensões no sistema e-Pessoal.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação de acertos de pagamento decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Auditoria Contínua Preventiva e	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício de 2023.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício financeiro de 2023.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Análise do cálculo do benefício especial	Auditoria Contínua Preventiva e	Verificar a regularidade da documentação e conformidade do valor apurado	Pagamento indevido, ou incorreto, do benefício especial	Janeiro a dezembro

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022.	Projeto	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022.	Não cumprimento de determinação prevista na Res. CJF nº 677/2020.	Maio
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - 2024	Projeto	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024, com base nas avaliações de risco, materialidade e relevância e alinhamento ao PEJF.	Seleção de objeto de auditoria de menor relevância.	Outubro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Nuaud para o exercício de 2024	Projeto	Elaborar o Plano Anual de Capacitação dos servidores lotados no Nuaud, contemplando eventos com temas consonantes às ações de auditoria planejadas para o exercício subsequente.	Maior dificuldade nas avaliações dos objetos das auditorias. Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud.	Novembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 da Resolução CJF 677/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 120 da Resolução CNJ 677/2020	Janeiro a dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardoso Borges, Diretor(a) de Núcleo**, em 24/10/2022, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 25/10/2022, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16774088** e o código CRC **B6FE8909**.